



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.390 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	TONY SEBASTIAO CELETI DA SILVA		
Gestor:	GERSON CARLOS MARCHIONI		
Ata nº	097/2019	Vigência:	10.12.2019 a 09.12.2020
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	088/2019		
Contratado:	JOÃO PAULO ARIZO		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CARRETA PRANCHA ADAPTADA USADA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
Valor:	R\$ 70.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - *O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 10 de dezembro de 2019.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL